



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## **PORTARIA N. 038/2024-DF**

**A Doutora Manoelle Brasil Soldati Bortolon, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**CONSIDERANDO** a determinação contida da Resolução CM n. 16, de 13/11/2023, que altera a Resolução CM n. 5, de 8/4/2019, que institui o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** o teor da Circular n. 339, de 22/11/2023, que trata do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária e estabelece procedimento de triagem socioeconômica para nomeação de defensor, estabelece prazos de adequação e publicidade;

**CONSIDERANDO** o contido na Orientação CGJ n. 66, de 9/4/2019, atualizada em 18/12/2023, que trata do sistema AJG/PJSC; e

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria Conjunta n. 02/2019 que dispõe acerca dos procedimentos para nomeação de advogado dativo com a utilização do sistema de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) no âmbito da Comarca de Ibirama e a documentação exigida por ambas unidades judiciárias para análise dos pedidos de gratuidade da justiça;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ILSON SEDLACEK**, Chefe de Secretaria de Foro, matrícula 5.362, para realizar a triagem da Assistência Judiciária Gratuita na Comarca de Ibirama, quando da propositura inicial de ação judicial nesta comarca, e no caso em que a ação tramitar em Juízo, diverso desta comarca, conforme preceitua o § 2º do art. 6º-A da Resolução CM 5/2019.

A triagem da AJG deverá ocorrer nos dias úteis, das 13 às 17 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comarca de Ibirama, data da assinatura digital.

Manoelle Brasil Soldati Bortolon  
Juíza de Direito Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Manoelle Brasil Soldati Bortolon**,  
**Juíza de Direito de Entrância Final**, em 17/09/2024, às 15:44, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8630859** e o  
código CRC **B4FC8BB2**.

---

0041538-87.2021.8.24.0710

8630859v3